

cos (SRP) para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e dos seus 17 vereadores, em favor das empresa R. S. FREITAS JUCA-ME, CNPJ 07.190.927/0001-80, vencedora do certame, cujo valor mensal perfaz a quantia de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), totalizando a quantia anual de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), representada pelo Senhor Ronniere Stenio Freitas-CPF nº 629.361.662-68. Rio Branco-AC, 31 de Agosto de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA Nº 39/2021

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, do cargo em SEGURANÇA desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, RG nº 11571080 SSP/AC e CPF nº 037.035.912-77, do Cargo em Comissão de Segurança desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-2, nomeado pela Portaria nº 09/2021, de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-
Em 31 de agosto de 2021.

Magildo de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 023/2021

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Considerando a Lei Municipal de nº 709 de 17 de março de 2020, autorizo o pagamento de 03(três) diárias a servidora-MARLENE MARIA DE BRITO DE SOUZA, portadora do CPF: 583.657.612-20, por seu deslocamento via terrestre ao Município de Rio Branco para participar de uma Formação Programa Caminhos da Educação do Campo-Primeira Infância, período de afastamento 31/08 e 01 e 02/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de agosto de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº 022/2021

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. Considerando a Lei Municipal de nº 709 de 17 de março de 2020, autorizo o pagamento de 03(três) diárias ao servidor-NILSON MENDES DE CARVALHO, portador do CPF: 743.316.982-20, por seu deslocamento via terrestre ao Município de Rio Branco para participar de uma Formação Programa Caminhos da Educação do Campo-Primeira Infância, período de afastamento 31 de agosto a 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de agosto de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº 024/2021

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei Municipal de nº 709 de 17 de março de 2020, autorizo o pagamento de 03(três) diárias a servidora-SIMONE MARIA RIBEIRO XAVIER GUERESCHI, portadora do CPF: 752.757.402-04, por seu deslocamento via terrestre ao Município de Rio Branco para participar de uma Formação Programa Caminhos da Educação do Campo-Primeira Infância, período de afastamento 31/08 e 01 e 02/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de agosto de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia

ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os trabalhos do Pregoeiro, do objeto licitado conforme Pregão Eletrônico nº 005/2021, do tipo menor preço por lote, destinado a aquisição de Beneficiadora de Arroz a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assis Brasil/AC, em favor da empresa :TYPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.311.828/0001-08, vencedora do LOTE I com valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), Assis Brasil - Acre, 30 de agosto de 2021.

JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil/AC

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESCOLAR MARIA SOCORRO DE SOUZA FROTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar Regem Nathan Martins Dias do CONSELHO ESCOLAR MARIA SOCORRO DE SOUZA FROTA da Unidade Escolar E.E.F. MARIA SOCORRO DE SOUZA FROTA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 01/2021/12046043, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 02/2021 de 03/08/2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame C.T. CARDOSO, CNPJ 84.322.155/0001-34 pelo valor da proposta vencedora com o menor preço global de, R\$18.398,71 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais. Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios. CONSELHO ESCOLAR Maria socorro de Souza Frota, em Brasília/AC, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.

Regem Nathan Martins Dias
Pres. Conselho escolar

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar da Creche Municipal Roma Emilse Silva, Marlene da Silva Machado, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 01/2021/12028320, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.